

OBJETIVOS

METAS

INDICADORES DE DESEMPENHO

3º TRIMESTRE DE 2022



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA EMGEA

Alinhada com o previsto na Lei nº 13.303/2016 e no Decreto nº 8.945/2016, a EMGEA trabalha com uma estratégia de longo prazo, abrangendo um período de cinco anos, anualmente revisada.

Em setembro de 2019 a EMGEA foi incluída no PND, nos termos da Lei nº 9.491/1997 e do Decreto nº 2.594/1998.

Decreto nº 2.594/1998

Art. 55. As empresas incluídas no PND que vierem a integrar o FND terão sua estratégia voltada para atender os objetivos da desestatização.

Importante ressaltar que, considerando a peculiaridade de a EMGEA estar incluída no PND, a revisão da Estratégia levou em consideração o período de 1º.1.2022 a 30.6.2022, em função do prazo recomendado no art.3º da Resolução CPPI nº 200, de 25.8.2021 (ratificada pelo Decreto nº 10.863 de 19.11.2021) vigente à época.

Com vistas ao alinhamento com o Programa de PLR/2022, no primeiro trimestre de 2022 as metas foram revistas e definidas para o período de 1.1.2022 a 31.12.2022, até que sejam cumpridos os prazos para o início do processo de dissolução societária da EMGEA.

NOSSA IDENTIDADE

Propósito: Monetizar os ativos sob a gestão da EMGEA em prol do interesse público.

Missão: Gerir e recuperar ativos sob a gestão da EMGEA.

Visão: Prover as melhores soluções para a gestão de ativos da EMGEA.

Valores:

- Ética;

- Transparência;
- Excelência Operacional;
- Integridade;
- Comprometimento; e
- Meritocracia.

PILARES ESTRATÉGICOS

Os Pilares estratégicos definidos para o quinquênio 2022-2026, para o cenário atual, têm como diretriz principal a desestatização e liquidação da Empresa.

Quanto à estratégia, foi considerando o cronograma elaborado pelo BNDES que previa a desestatização da Empresa em 2022, os quatro últimos exercícios do quinquênio (2022 a 2026) ficaram prejudicados. Foram definidos Pilares estratégicos apenas para 2022.

Em 24 de junho de 2022 foi publicada a Resolução CPPI nº 242 (Alterada pela Resolução CPPI nº 256, de 20.9.2022) que revogou a Resolução CPPI nº 200/2021. Da mesma forma, o Decreto nº 11.110, de 29.6.2022, revogou o Decreto nº 10.863, de 19.11.2021.

O Planejamento Estratégico e o Plano de Negócios 2022-2024 foram revisados para o 2º semestre de 2022 para alinhamento à Resolução CPPI nº 242, de 24.6.2022.

Os Pilares estratégicos e os respectivos norteadores estabelecidos para o 2º semestre são:

1

Dissolução Societária

2

Alienação de Ativos

3

Sustentabilidade Financeira

NORTEADORES

Finanças



VIABILIZAR O INGRESSO DE RECURSOS FINANCEIROS QUE PERMITAM HONRAR OS COMPROMISSOS DA EMPRESA E QUE MANTENHAM A SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA.

Processos



EQUACIONAR AS PENDÊNCIAS OPERACIONAIS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS QUE CONTRIBUAM PARA A ALIENAÇÃO DE ATIVOS DAS CARTEIRAS, A CISÃO / INCORPORAÇÃO E A DISSOLUÇÃO SOCIETÁRIA DA EMPRESA.

Clientes



ATUAR NO SENTIDO DE MINIMIZAR EVENTUAIS IMPACTOS NEGATIVOS AOS CLIENTES, DECORRENTES DO PROCESSO DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS DAS CARTEIRAS E DA CISÃO / INCORPORAÇÃO.

Pessoas



ELABORAR PLANO PARA INCENTIVAR A PERMANÊNCIA DOS COLABORADORES ATÉ O FIM DO PROCESSO PREVISTO NA RESOLUÇÃO 242 E DESENVOLVER UM PLANO DE DESMOBILIZAÇÃO HUMANIZADO, QUE VALORIZE AS PESSOAS E ENCAMINHE A TRANSIÇÃO DE SUAS CARREIRAS.

2º Semestre - Dissolução Societária

Finanças



- ✓ Sanar pendências financeiras das carteiras;
- ✓ Perseguir e Efetivar Novações FCVS;
- ✓ Manter Sustentabilidade Financeira;
- ✓ Equacionar FCVS e FGTS (parcelas 12/2022 e 02/2023); e
- ✓ Tratar pendências financeira oriundas dos contratos de prestação de serviços com a CAIXA.

Processos



- ✓ Estruturar o equacionamento da carteira de créditos FCVS;
- ✓ Subsidiar o processo de desestatização (alienação de ativos, operações societárias e liquidação);
- ✓ Elaborar diagnóstico e plano de trabalho para tratamento do acervo documental de posse da EMGEA;
- ✓ Elaborar plano de trabalho da transição dos ativos para CAIXA;
- ✓ Realizar os ajustes prioritários nos sistemas de gestão para o processo de desestatização; e
- ✓ Tratar pendências operacionais oriundas dos contratos de prestação de serviços com a CAIXA.

Clientes



- ✓ Estruturar processo de pós-venda das carteiras.

Pessoas



- ✓ 4.5 Desenvolver estratégias de retenção e motivação.

A alta administração e demais executivos identificaram os riscos que poderiam impactar o alcance dos objetivos, dos quais destacam-se:

PRINCIPAIS RISCOS		FONTES	AÇÕES PARA MITIGAÇÃO
RISCOS	EVENTOS		
Risco de Infraestrutura	✘ Insuficiência de espaço físico ou lógico para armazenamento de dados, informações e documentos.	Interna	✓ Implementação de solução para guarda e gestão documental e de dados.
Risco de pessoal	✘ Perda de colaboradores-chave.	Interna	✓ Implementação de política de retenção. ✓ Busca no mercado de colaborador com competências similares.
Risco de carteiras - imóveis não de uso	✘ Ações judiciais, cancelamento de arrematações/ adjudicações e distratos de imóveis não de uso. ✘ Atraso no pagamento de despesas de <i>propter rem</i>	Interna	✓ Gestão dos escritórios de advocacia credenciados feita pela SUJUR e acompanhamento, análise e autorização pela gerência responsável pela alienação dos imóveis não de uso, nos casos de decisão judicial. ✓ Mapeamento das despesas propter rem e manutenção do pagamento em dia e proposta de redução do legado.
Risco de carteiras - imobiliários PF	✘ Não finalização dos procedimentos relativos à arrematação/adjudicação.	Interna	✓ Analisar contratos diagnosticados como documentação pendente. ✓ Analisar dossiês incompletos e solicitar complementação a CAIXA. ✓ Comandar liquidação no SISGEA de contratos diagnosticados como regulares.
Risco de carteiras - comercial	✘ Inadimplência de contratos comerciais renegociados.	Interna	✓ Estabelecimento de metas de arrecadação para as assessorias de cobrança.
Risco de carteiras - pessoa jurídica	✘ Desvalorização ou perda de garantias reais contratuais de Pessoa Jurídica.	Interna	✓ Acompanhamento periódico das ações judiciais da carteira; Aprovação de medidas negociais que incentivem a venda diretamente aos ocupantes (art.880 CPC). Controle do estoque de garantias cadastradas no SISANE. Autorização de baixa de garantias centralizadas na SUPEJ.
Risco de governança	✘ Insuficiência ou inadequação de soluções de tecnologia da informação para assegurar o funcionamento da empresa e manter o seu valor até a desestatização.	Interna	✓ Priorização de recursos para garantir o provimento de soluções de tecnologia da informação suficientes e adequadas.
Risco de conformidade	✘ Penalização, por órgãos de fiscalização e controle, por inobservância de exigências legais ou regulamentares. ✘ Não adoção de providências para implantar medidas necessárias ao cumprimento das obrigações legais e regulamentares (Desestatização) ✘ Falha na notificação de rescisão contratual com as empresas prestadoras de serviços (Desestatização) ✘ Dispêndios em razão do não cumprimento do prazo para notificação da rescisão contratual com as empresas prestadoras de serviços (Desestatização)	Interna Interna	✓ Adoção de estrutura de governança, gestão de riscos e controles internos alinhado com o modelo das três linhas. ✓ Grupo de Trabalho responsável por coordenar o processo de Desestatização da EMGEA. ✓ Reuniões semanais com as partes interessadas (ME, BNDES, PGFN, SEDDM, CAIXA).

PRINCIPAIS RISCOS			AÇÕES PARA MITIGAÇÃO
RISCOS	EVENTOS	FONTES	
Risco de liquidez	<ul style="list-style-type: none"> ✘ Descasamento entre os prazos previstos para o ingresso de recursos (recebimentos) e os prazos previstos para a quitação de compromissos assumidos (pagamentos), notadamente de obrigações perante o FGTS. 	Interna	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Monitoramento contínuo do risco de liquidez, por meio de indicadores e projeções do fluxo de caixa, como subsídio para a tomada de decisão e acionamento de medidas previstas em Plano de Gerenciamento do Risco de Liquidez . ✓ Encaminhamento de proposta de solução que envolva obrigações perante o FGTS e os recebíveis do FCVS.
Risco de Terceiro	<ul style="list-style-type: none"> ✘ Descontinuidade de prestação de serviços. 	Interna/ Externa	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Mapeamento de fornecedores similares. ✓ Inserção de cláusulas contratuais.
Risco de Segurança da Informação	<ul style="list-style-type: none"> ✘ Inconsistência de dados ou informações. ✘ Perda de documentos e registros que comprovem a integridade das transações (negociação, pagamento, dentre outros). 	Interna	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Implementação de solução para guarda e gestão documental e de dados.
Risco de Reputação	<ul style="list-style-type: none"> ✘ Postura e/ou prestação de serviços inadequados de colaboradores na função de representantes da EMGEA (Venda/incorporação) ✘ Divulgação de informações incorretas ou incompletas ao público externo (Venda/incorporação) 	Interna Interna	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Definição de processo para entrega das informações dos clientes aos compradores das carteiras. ✓ Definição de processo para entrega das informações dos clientes aos compradores das carteiras.

INDICADORES E METAS

Com vistas ao alinhamento com o Programa de PLR/2022, no primeiro trimestre de 2022 as metas foram revistas e definidas para o período de 1.1.2022 a 31.12.2022, até que sejam cumpridos os prazos para o início do processo de dissolução societária da EMGEA.

No final de junho, foram publicados no DOU a Resolução CPPI nº 242, de 24.6.2022, que aprova, em caráter *ad referendum*, as modalidades de desestatização da EMGEA, no âmbito do PND; e o Decreto nº 11.110, de 29.6.2022, que estabelece o marco temporal para o início da contagem do prazo de que trata o caput do art. 3º do Decreto nº 9.589, de 29 de novembro de 2018. O prazo para o processo de desestatização da EMGEA será contado a partir da notificação da Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos do Ministério da Economia à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional de que houve a conclusão da alienação e da reestruturação societária de que tratam os art. 4º e art. 12 da Resolução CPPI nº 242, de 24 de junho de 2022, alterada pela Resolução CPPI nº 256, de 20.9.2022.

<i>Indicador/Fórmula de cálculo</i>	<i>Meta</i>	<i>Sentido</i>
Retorno sobre o Ativo (ROA)		
[Resultado Líquido do exercício] / [Ativo total em 31.12.2021] *100	2,20%	↑
Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE)		
[Resultado Líquido do exercício] / [Patrimônio Líquido em 31.12.2021] *100	2,91%	↑
Índice de Eficiência Operacional (IEO)		
[Despesas de Pessoal] / [Receita Operacional Líquida] *100	4,74%	↓
Produtividade per capita (PPC)		
[Resultado Operacional] / [Nº total de empregados]	2,89 milhões/empregado	↑
Tempestividade e acuracidade no atendimento às demandas do BNDES e Consórcios do PND.		
[Demandas atendidas dentro do prazo / Quantidade total de demandas] *100	100,00%	↑
Fluxo de Caixa (IFC) “Gatilho”		
[(Caixa 2022 + Fundos de Investimentos 2022) – (Caixa 2021 + Fundos de Investimentos 2021) + Dividendos Pagos de Exercícios Anteriores – (Receitas Financeiras)]= Ganho de Caixa do Ano.	Saldo Positivo	↑

RESULTADOS DO PLANO DE NEGÓCIOS DA EMGEA

Indicador	O que mede	Meta	T1/2022		T2/2022		T3/2022	
			Realizado	Desempenho	Realizado	Desempenho	Realizado	Desempenho
Retorno sobre o Ativo (ROA)	Relação entre o resultado líquido do exercício e o ativo total do exercício anterior	2,20%	0,64%	29,09%	1,32%	60,00%	1,98%	90,00%
Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE)	Relação entre o Resultado Líquido do Exercício e o Patrimônio Líquido do Exercício anterior	2,91%	0,88%	30,24%	1,81%	62,20%	2,71%	93,13%
Índice de Eficiência Operacional (IEO)	Relação entre as despesas de pessoal e as receitas operacionais líquida.	4,74%	3,67%	129,16%	3,44%	137,79%	3,31%	143,20%
Produtividade per capita (PPC)	Relação entre o Resultado Operacional e o número total de empregados	2,89 Milhões/empregado	1,03 Milhão/empregado	35,64%	2,11 Milhões/empregado	73,01%	3,14 Milhões/empregado	108,65%
Tempestividade e acuracidade no atendimento às demandas do BNDES e Consórcios PND ¹	O indicador Tempestividade e acuracidade no atendimento às demandas do BNDES e Consórcios do PND expressa o percentual de cumprimento dos prazos de demandas de esclarecimento solicitadas.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Indicador de Fluxo de Caixa (IFC) "Gatilho" ²	Expressa a geração de caixa operacional.	Saldo Positivo	18.690 Saldo Positivo		32.520 Saldo Positivo		32.926 Saldo Positivo	

¹ Na apuração do Indicador "Tempestividade e acuracidade no atendimento às demandas do BNDES e Consórcios do PND", encontrou-se erro de digitação em relação às entregas e quantidades de demandas referente ao primeiro trimestre. Isto posto, o valor apurado que era 85,19% passou a ser 100%.

² Alterada fórmula de apuração do indicador, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em 28.9.2022, Ata Extra nº 101 - Nota Técnica nº 278-ASSES de 8.9.2022.



Setor Bancário Sul Quadra 2 Bloco B Lote 18
Ed. São Marcus - 70070-902 - Brasília - DF
www.emgea.gov.br - emgea@emgea.gov.br